



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 40

Súmula: (Abre um Crédito Especial de Cr\$ 113.865,60 (Cento e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para a regularização de documentos pagos em exercícios anteriores

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 113.865,60 (Cento e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), no exercício vigente, para a regularização de despesas efetuadas em exercícios anteriores, a ser aplicado da seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cr\$ 2.320,00 – Destinado a regularização de documentos pagos, proveniente de despesas de viagens do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, a serviço do Município:

CR\$ 50,00 – Destinado a regularização de documentos pago com a aquisição de selos para a expedição de correspondências:

Cr\$ 1.341,50 – Destinado a regularização de documentos pagos com a reforma da Prefeitura’;

Cr\$ 6.765,00 – Destinado a regularização de documentos pagos referente a gratificações a funcionários da Prefeitura Municipal ;

Cr\$ 140,80 – Destinado a regularização de documentos pagos com a expedição de telegramas;

Cr\$ 3.723,00 – Destinado a regularização de documentos pagos referente ao fornecimento De material para expediente;

Cr\$ 43,50 – Destinado a regularização de documentos pagos com armazenagem e limpeza de móveis e edifícios.

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Cr\$ 7.825,90 – Destinado a regularização de documentos pagos, de porcentagens aos Agentes Distritais, ela arrecadação efetuada

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cr\$ 400,00 – Destinado a regularização de documentos pagos, com a aquisição de Enciclopédia Internacional.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cr\$ 81,00 – Destinado a regularização de documento pago, proveniente de remédios para indigentes.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Cr\$ 1.185,90 – Destinado a regularização de documentos pago, proveniente da aquisição de lâmpadas e respectivos juros de mora.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Cr\$ 486,40 – Destinado a regularização de documentos pago, por alinhamentos executados a requerimento.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Cr\$ 634,80 – Destinado a regularização de documentos pagos, por transportes diversos;

Cr\$ 8.867,40 – Destinado a regularização de documentos pagos , pela aquisição de madeiras e ferragens diversas.

Cr\$ 51,00 – Destinado a regularização de documentos pago, por concertos em ferramentas.

Cr\$ 6.881,20 – Destinado a regularização de documentos pagos, com a compra de ferramentas diversas e de material permanente;

Cr\$ 64.492,50 – Destinado a regularização de documentos pagos, com a execução de serviços de conservação e construção de estradas, pontes, pontilhões e boeiros.

ENCARGOS DIVERSOS

Cr\$ 4.032,30 – Destinado a regularização de documentos pagos, proveniente de despesas com hospedagens oficiais;

Cr\$ 453,50 – Destinado a regularização de documentos pagos com o funeral de Florêncio Joaquim Machado.

Cr\$ 1.410,00 – Destinado a regularização de documentos pagos, de Abono Familiar, instituído ao funcionalismo municipal.

Cr\$ 2.679,90 – Destinado a regularização de documentos pagos referentes a despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

À SANÇÃO

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 15 de dezembro de 1949*

***Antônio Oliveira Franco
Presidente***

***Pedro Guimarães Ribas
Secretário***